



COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
companhia aberta
CNPJ Nº 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza - CE.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação devidamente realizada nos termos do art. 14 do estatuto social da Companhia. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Presidente: Guilherme Gomes Lencastre; Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.
- 4. ORDEM DO DIA:** Temas para aprovação: (i) Celebração de aditivo ao contrato de SOT AT - manutenção para toda área de concessão da Companhia; (ii) Celebração de contrato para negociação de dívidas; Temas para informação: (iii); Tomar ciência da renúncia de membro do Conselho de Administração; (iv) Apresentação da avaliação do Programa de Integridade e evolução das iniciativas de compliance; (v) Apresentação das análises das denúncias recebidas pelo Canal Ético até 30/06/2023; (vi) Acompanhamento dos pedidos de novas conexões; (vii) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (viii) Outros assuntos de interesse geral.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia:
 - 5.1.** Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, (xi) do Estatuto Social, aprovaram a celebração de aditivo de prazo e valor ao contrato de SOT AT – manutenção para toda área de concessão da Companhia, com a empresa COSAMPA SERVICOS ELETRICOS LTDA, pelo prazo de 5 (cinco) meses, totalizando o prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses, nos termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.
 - 5.2.** Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, em cumprimento ao art. 15, 1º, (xi) do Estatuto Social, aprovaram a celebração de contrato de negociação de dívidas com a empresa MEIRELES E FREITAS SERVIÇOS DE COBRANÇA, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.
 - 5.3.** Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, o Conselheiro Nicola Cotugno informou aos



presentes que está se desligando do grupo Enel por motivo de aposentadoria e que, portanto, deixará de exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Companhia a partir de 30/10/23. O cargo então ocupado pelo Sr. Nicola Cotugno ficará vago até a primeira assembleia que vier a ocorrer. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos ao Conselheiro que ora deixa o cargo pelas valiosas contribuições realizadas no âmbito deste Conselho durante o tempo em que exerceu suas funções.

5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, os Conselheiros tomaram conhecimento do resultado de 2023 da avaliação e análise do funcionamento do Programa de Integridade/MPRP e do Sistema de Gestão Antissuborno, que incluiu a revisão dos principais pilares, as atividades de monitoramento e verificações internas e certificações externas para assegurar o adequado desenho e funcionamento, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. O Conselho se manifestou favoravelmente às informações recebidas.

5.5. Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, os Conselheiros tomaram conhecimento do status da gestão do Canal Ético para as denúncias recebidas até 30/06/2023, evidenciando estatísticas, temas e os detalhes de todas as violações identificadas, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia.

5.6. Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, foram informados pelo Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia a respeito da atualização dos pedidos e avanço da execução de obras de novas conexões.

5.7. Quanto ao item **(vii)** da Ordem do Dia, tomaram conhecimento sobre o Panorama da Administração da Companhia com o acompanhamento dos principais KPIs, os quais foram apresentados pelos executivos de cada área.

5.8. Não houve assuntos gerais relativos ao item **(viii)** da Ordem do Dia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretária da reunião.

Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Mesa:

Guilherme Gomes Lencastre
Presidente da Mesa

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária



Conselheiros de Administração:

Guilherme Gomes Lencastre

Mario Fernandes de Melo Santos

Nicola Cotugno

João Francisco Landim Tavares

Marcia Massotti de Carvalho

Francisco Honório Pinheiro Alves

Ana Claudia Gonçalves Rebello



TERMO DE RENÚNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, eu, **NICOLA COTUGNO**, italiano, casado, engenheiro mecânico, portador do RNM nº F0415510, inscrito no CPF/MF sob nº 065.191.267-99, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14401, Conjunto 1 ao 4, Torre B1, 17º ao 23º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794000, apresento a minha renúncia, **com efeito a partir de 30 de outubro de 2023**, ao cargo de MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP: 60.135-040, para o qual fui eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 12 de abril de 2022, tendo em vista minha aposentadoria no grupo Enel.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

NICOLA COTUGNO